



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



Of. nº 257/2024/GPBCN

Bom Despacho, 14 de junho de 2.024

À Sua Excelência Senhor
Vinícius Pedro Tavares de Araújo
Presidente da Câmara Municipal
Rua Marechal Floriano Peixoto – 40 – Centro
35630-034 – Bom Despacho-MG

Assunto: Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de permuta de imóvel do patrimônio público municipal, por imóvel particular.

Senhor Presidente,

Dirijo-me a V. Exa. e aos insígnies Vereadores para encaminhar o presente Projeto de Lei que *“Autoriza a permuta de imóvel do patrimônio público municipal, por imóvel particular, e dá outras providências”*.

O presente Projeto de Lei visa obter a autorização para permuta de imóvel do patrimônio público municipal, por imóvel particular, ante a necessidade de implantação do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, na cidade de Bom Despacho.

Importa salientar que Bom Despacho foi considerada a 4ª melhor cidade de pequeno porte de Minas Gerais. Está interligada aos principais centros urbanos da região, por rodovias asfaltadas como a BR-262 e MG-164, esta última liga o município a BR-040.

Ademais, Bom Despacho é o polo regional do Alto São Francisco, com grande atuação na prestação de serviços, agropecuária, serviços de saúde, para onde são drenados os pacientes de 83 municípios da região, se destacando pela localização e infraestrutura já existente.

É fato que Bom Despacho e região carecem de uma instituição de ensino de nível técnico e tecnológico, com a possibilidade real de se tornar uma instituição de ensino superior, da magnitude do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, que possa atender às demandas da população da região. A presença de um Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, em nossa cidade trará inúmeros benefícios, fornecendo oportunidades de formação e qualificação profissional para os jovens e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do Alto São Francisco.

Em visita técnica a nossa cidade, o Corpo Técnico de Engenharia e Estrutura do IFMG detectou que o local ideal para o início imediato dos cursos para formação técnica inicial com 1.500 (um mil e quinhentos) alunos, estando em análise cursos técnicos nas áreas de comércio, administração, saúde, secretariado, lazer, produção cultural e audiovisual e outros mais, com possibilidade de criação futura de cursos superiores de Administração, Processos Gerenciais, Educação Física e Sistemas de Informação, é onde está hoje instalada a sede da Prefeitura Municipal, ou seja, o imóvel onde funcionou o SESC-Laces Bom Despacho.

Ocorre que por política de implantação adotada pelo MEC, a única forma possível é a transferência de propriedade do imóvel para a IFMG.

Desta forma, buscando viabilizar a imediata instalação do Campus Bom Despacho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, existe a necessidade de transferência definitiva do imóvel para o Instituto, o que motivou a proposta de permuta a ser



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito



feita com o SESC, já com a doação definitiva do imóvel, diretamente para o IFMG, nos seguintes termos:

- permuta do imóvel onde funcionou o SESC-LACES Bom Despacho, com o prédio onde funcionou a sede da Prefeitura de Bom Despacho, constituído de um edifício de 04 andares, na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, Bom Despacho;

- transferência direta ao IFMG do imóvel do SESC

* os lotes onde foi edificado o SESC foram doados pelo Município de Bom Despacho.

Desta feita, a proposta foi aceita, de modo que precisamos viabilizar a permuta em questão.

Por essa razão foi realizada avaliação dos dois imóveis, pela Secretaria Municipal da Fazenda (doc. anexo), sendo que o imóvel do município foi avaliado em R\$ 2.633.727,58 (dois milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) e o imóvel dos particulares foi avaliado em R\$ R\$ 5.511.467,27 (cinco milhões, quinhentos e onze mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), de acordo com valor de mercado, restando comprovado não haver prejuízo ao Município, sendo ainda uma necessidade iminente de interesse público, eis propiciará uma melhor qualidade de ensino no município e região.

É fato que já foi transacionada a cessão do imóvel onde funcionava o DNIT no nosso Município, de modo que este será cedido ao Município para instalação da futura sede da Prefeitura Municipal.

Pela relevância do projeto, conto com o apoio dos nobres vereadores dessa Casa para que seja analisado, votado e aprovado com a brevidade que a medida recomenda.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por BERTOLINO DA COSTA NETO 5070053949
DN: C=BR, O=DICP-Minas, OU=GOV.BR, CN=BERTOLINO DA COSTA NETO
OU=214316300010, OU=Prefeitura, DN=Certificado PF A3,
CN=BERTOLINO DA COSTA NETO 5070053949
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: via rede intranet de assinatura eq3
Data: 2024.09.14 16:01:14-023006
Fonte: PDF Reader Versão: 11.2.1

Bertolino da Costa Neto
Prefeito Municipal